



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



Projeto de Lei Nº 8/2022

“Institui a divulgação permanente de imagens dos animais desaparecidos ou a disposição para adoção no site da Prefeitura Municipal de Tatuí e das outras Providências”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a divulgação permanente no site oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí, de imagens dos animais desaparecidos ou a disposição para adoção no órgão municipal responsável pela política pública de bem estar animal.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal de Tatuí poderá também divulgar, em seu site oficial, faixas em logradouros ou campanhas educativas, assuntos sobre animais desaparecidos, adoção, vacinação de animais, bem como informações sobre guarda responsável, a fim de prevenir o abandono de animais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assim sendo, dar-se por justificada a presente.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 21 de Janeiro de 2022.

Vereadores Proponentes:

Valdir de Proença
Vereador

João JJ
Vereador

Claudio Oklahoma
Vereador

Renan Cortez
Vereador

Gabriela Xavier
Vereadora

João Eder Alves Miguel
Vereador

Cintia Yamamoto
Vereadora

Mauricio Couto
Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304

Justificativa

A presente proposição pretende estabelecer a divulgação permanente no site oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí de dados e imagens dos animais desaparecidos ou a disposição para adoção no órgão municipal responsável pela política pública de bem estar animal e das protetoras devidamente cadastradas, bem como divulgar as campanhas educativas e de vacinação de animais, informações sobre guarda responsável e adoção de cães e gatos.

Embora não existam estatísticas, muitos animais se perdem de seus donos e ficam vagando pelas ruas do município. Não é raro se ver cartazes e faixas de pessoas em busca de seus animais. Isto é muito triste, pois esses animais são queridos pelos seus donos, que também estão em uma situação complicada para tentar reencontrá-los, sem falar dos casos onde os animais são cruelmente abandonados por seus donos ou os casos onde os animais se reproduzem nas ruas sem ter uma política pública de controle de reprodução animal.

Dessa forma, este projeto de lei visa possibilitar que por meio da internet que animais desaparecidos possam ser encontrados por seus responsáveis e aqueles já disponibilizados para adoção sejam adotados, reduzindo o número de animais abandonados pelo município.

Sendo assim, estando justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 21 de Janeiro de 2022.

Valdir de Proença
Vereador

João JJ
Vereador

Claudio Oklahoma
Vereador

Renan Cortez
Vereador

Gabriela Xavier
Vereadora

João Eder Alves Miguel
Vereador

Cintia Yamamoto
Vereadora

Mauricio Couto
Vereador